

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO nº 047, de 09 de julho de 2013.

INDICA 02 conselheiros do CMAS para participar da reunião descentralizada e ampliada do CNAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 09 de julho de 2013, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 4.537/07, e:

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742/1993 que dispõe acerca da organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.537/2007 de 18 de abril de 2007;

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 09 de julho de 2013, na qual os conselheiros foram eleitos para participar da reunião descentralizada e ampliada do CNAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar representante do CMAS para participar da Reunião Descentralizada e Ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em Porto Alegre, RS, nas datas de 23 a 25 de julho de 2013, conforme segue:

I – Hudson Mário Moreschi Jr – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO);

II – Janaína Alves Teixeira (titular) – representante da Associação de Profissionais do Serviço Social de Cascavel (APROSSC);

III – Josué dos Santos (suplente) – representante da Associação Cascavelense de Deficientes Visuais (ACADEVI).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 09 de julho de 2013.

Inês de Paula

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS